



PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 600/2020.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Isac Felix, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o "Dia do Vida Corrida", no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com apresentação de **substitutivo**, a fim de adequar o projeto às exigências técnicas legislativas previstas na Lei Complementar Federal nº. 95/98.

O presente projeto de lei dispõe sobre a inclusão do "Dia do Vida Corrida" no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo. De acordo com a propositura, esse evento será comemorado anualmente no dia 29 de abril.

Segundo justificativa apresentada pelo autor: "O projeto Vida Corrida vem transformando a vida de muitas mulheres e crianças no Capão Redondo, por meio do esporte". Foi fundado pela líder comunitária Marineide Santos Silva, moradora do bairro, e, dentre as muitas atividades que o projeto abarca, destacam-se o atletismo e o treinamento funcional. Atualmente conta com 350 participantes, 250 crianças e 200 adultos.

O projeto Vida Corrida por meio do esporte promove a saúde, autoestima e qualidade de vida aos moradores do bairro Capão Redondo, uma comunidade que é marcada pela violência.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar. Diante o exposto, **favorável é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em